

Nº 182 - DOU de 24/09/21 - Seção 1 - p. 102

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 2.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/COVID-19;

Considerando os Ofícios GS nº 2.628/2021 e 2.631/2021, ambos de 13 de setembro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde, que solicita a desautorização de leitos de UTI COVID-19 no Estado de São Paulo; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.138486/2021-11, resolve:

Art. 1º Ficam canceladas as autorizações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI - COVID-19 Adulto e Pediátrico, dos estabelecimentos descritos nos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, no montante de R\$ 12.624.000,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde adotará os procedimentos junto aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, para a imediata devolução do recurso financeiro repassado, acrescido da correção monetária prevista em lei, conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	GESTÃO	PORTARIA GM/MS DE AUTORIZAÇÃO	OFÍCIO - SES/SP	LEITOS UTI COVID-19 CANCELADOS ADULTO - CÓD 26.12	COMPETÊNCIA DO CANCELAMENTO
----	------	-----------	------	---------------------------	--------	-------------------------------	-----------------	---------------------------------------------------	-----------------------------

S P	35164 0	FRANCO DA ROCHA	27982 20	HOSPITAL PREVINA	M	735 DE 19/04/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	27	SETEMBRO
S P	35184 0	GUARATINGU ETA	20815 12	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	5	SETEMBRO
S P	35344 0	OSASCO	8028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	1.149 DE 07/06/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	22	SETEMBRO
S P	35434 0	RIBEIRAO PRETO	20821 87	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	E	624 DE 06/04/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	21	SETEMBRO
S P	35434 0	RIBEIRAO PRETO	20821 87	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	E	735 DE 19/04/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	1	SETEMBRO
S P	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	10575 9	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DE URGENCIA	M	431 DE 11/03/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	40	SETEMBRO
S P	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	73734 65	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	30	SETEMBRO
S P	35487 0	SAO BERNARDO DO CAMPO	20697 76	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL	M	851 DE 30/04/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	19	SETEMBRO
S P	35488 0	SAO CAETANO DO SUL	69383 61	HOSPITAL SÃO CAETANO	M	1.149 DE 07/06/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	20	SETEMBRO
S P	35497 0	SAO JOSE DO RIO PARDO	20809 23	HOSPITAL SAO VICENTE	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	5	SETEMBRO
S P	35525 0	SUZANO	47356 1	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	1.816 DE 03/08/2021	OF GS Nº 2.631/20 21	9	SETEMBRO
				TOTAL				199	

ANEXO II

U F	IBG E	MUNICÍ PIO	CNE S	ESTABELECI MENTOS DE SAÚDE	GES TÃO	PORTARI A GM/MS DE AUTORIZ AÇÃO	PORTA RIA GM/MS DE PAGAM ENTO	OFICI O - SES/S P	LEITOS UTI COVID- 19 CANCEL ADOS ADULTO	LEITOS UTI COVID- 19 CANCEL ADOS PEDIÁTR	MÊS DO CANCELA MENTO	VALOR DO CUSTEI O A SER DEVOL VIDO
--------	----------	---------------	----------	----------------------------------	------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------	------------------------------------------------------

									- CÓD 26.12	ICO - CÓD 26.13		R\$
S P	350 900	CAIEIR AS	6817 203	HOSPITAL DE CLINICAS CAIEIRAS	M	478 DE 17/03/202 1	1.059 DE 24/05/20 21 1.453 DE 29/06/20 21 1.966 DE 13/08/20 21 2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	5		MAIO	960.000 ,00
S P	350 950	CAMPI NAS	2081 946	CASA DE SAUDE	M	478 DE 17/03/202 1	1.966 DE 13/08/20 21 2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	6		JULHO	576.000 ,00
S P	350 950	CAMPI NAS	6053 858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	M	478 DE 17/03/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	10		AGOSTO	480.000 ,00
S P	350 950	CAMPI NAS	2081 490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	373 DE 02/03/202 1	1.966 DE 13/08/20 21 2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	4		JULHO	384.000 ,00
S P	352 590	JUNDIA I	2786 435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	1.816 DE 03/08/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	20		AGOSTO	960.000 ,00
S P	352 680	LENCO IS PAULIS TA	2077 582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEIDADE	M	1.011 DE 20/05/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	7		AGOSTO	336.000 ,00
S P	352 940	MAUA	2082 349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	478 DE 17/03/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	10		AGOSTO	480.000 ,00
S P	354 100	PRAIA GRAND E	2716 097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	M	478 DE 17/03/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	30		AGOSTO	1.440.0 00,00
S	354	RIBEIR	5171	HOSPITAL	M	839 DE	2.336	OF GS	5		AGOSTO	240.000

P	340	AO PRETO	946	SAO LUCAS RIBEIRANIA		29/4/2021	DE 14/09/20 21	Nº 2.631/ 2021					,00
S P	354 850	SANTO S	2025 752	SANTA CASA DE SANTOS	M	518 DE 23/03/202 1	518 DE 23/03/20 21 897 DE 05/05/20 21 1.059 DE 24/05/20 21 1.453 DE 29/06/20 21 1.966 DE 13/08/20 21 2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.628/ 2021	15	4	MARÇO	5.472.0 00,00	
S P	355 060	SAO ROQUE	9966 900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	1.816 DE 03/08/202 1	2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	7		AGOSTO	336.000 ,00	
S P	355 070	SAO SEBAS TIAO	2765 934	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO	M	478 DE 17/03/202 1	1.966 DE 13/08/20 21 2.336 DE 14/09/20 21	OF GS Nº 2.631/ 2021	10		JULHO	960.000 ,00	
							TOTAL		129	4			